



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 033/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 25 de junho a 19 de julho de 2018, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

1.1.1. O curso está estruturado em duas linhas de pesquisa e áreas de formação: “Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis” e “Gestão do Patrimônio Cultural”.

1.2. A área de formação superior, ou de experiência profissional do candidato, deverá ser compatível com a área da especialização almejada..

1.2.1. Para inscrição na Linha de Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis, o candidato deverá ser graduado em Tecnologia em Conservação e Restauro, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

1.2.2. Para inscrição na Linha de Gestão do Patrimônio Cultural o candidato deverá ser graduado em Conservação e Restauro, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, História, Geografia, Ciências Sociais, Turismo, Direito, Museologia, Filosofia e outras áreas afins.

1.3. Caso haja candidatos de outras áreas de formação, a comissão do processo seletivo terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados, atendendo, preferencialmente, aos gestores públicos e demais agentes diretamente ligados à preservação do patrimônio cultural.

1.4. A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Colegiado do

Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, constituída de, no mínimo, 3 (três) membros.

1.5. O curso tem início previsto para outubro de 2018.

1.6. O curso tem carga horária de 420h, com duração prevista de, no máximo, 18 meses incluindo o tempo de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será realizado na modalidade presencial, sendo 360 horas para o cumprimento das disciplinas e 60 horas dedicadas ao (TCC).

1.7. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, em 02 (dois) semestres letivos, às sextas-feiras de 13h30 às 18h00min e de 19h às 22h40min e em alguns sábados, de 8h00 às 18h00, em organização específica a depender da atividade a ser desenvolvida, distribuídas de acordo com calendário escolar a ser divulgado. Ocorrerão, eventualmente, visitas técnicas ao longo do final de semana, também especificadas no calendário escolar.

1.8. O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendido perante uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural.

1.9. É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG - *Campus* Ouro Preto e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2. O período da inscrição para o processo seletivo será de 25 de junho de 2018 a 19 de julho de 2018.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.4. Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou pela internet, pelo e-mail pos.restauero.op@ifmg.edu.br.

2.5.1. Presencialmente, os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG - *Campus* Ouro Preto, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG, Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, de 8 às 21 horas. Especificar no envelope: Processo Seletivo do Curso de Especialização Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural.

2.5.1.1. Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.

2.5.2. Por internet (via email), os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I já preenchido, devem ser digitalizados e encaminhados por e-mail para o endereço pos.restauero.op@ifmg.edu.br.

2.6. Os documentos para inscrição são:

- I. RG;
- II. CPF (caso não conste no RG);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Certificado militar para candidatos do sexo masculino;
- V. Título de eleitor;
- VI. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- VII. 1 Foto 3x4;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- IX. Histórico escolar do curso de graduação;
- X. Currículo Lattes, acompanhado somente dos documentos comprobatórios das atividades listadas no Barema, conforme Anexo III. Os documentos deverão ser enviados na ordem estabelecida no Barema, que deverá ser preenchido e enviado como página inicial da documentação.

2.7. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Entrevista deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e enviá-lo junto com a inscrição, acompanhado de Laudo Médico com CID.

2.8. A relação das inscrições deferidas será publicada no site do IFMG - Campus Ouro Preto (www.ifmg.edu.br/ouropreto) até o dia 27 de julho de 2018. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem aos itens deste Edital.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o ano letivo de 2018, sendo 15 (quinze) vagas para cada linha de pesquisa: Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis e Gestão do Patrimônio Cultural.

3.2. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final.

3.3. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 20 (vinte) candidatos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de que trata este Edital será constituído de duas etapas:

4.1.1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e será composta de Prova de Títulos, por meio de análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória, conforme Barema (Anexo III).

4.1.1.1. Serão classificados para a segunda etapa, no máximo, 30 (trinta) candidatos por cada uma das duas linhas de pesquisa.

4.1.1.2. À Prova de Títulos serão atribuídos pontos de zero a cem. Os pontos da Prova de Títulos serão distribuídos conforme Barema, disposto no Anexo III, resultando em classificação distinta para cada uma das linhas de pesquisa. Somente serão consideradas as atividades relacionadas ao conteúdo do curso: gestão e conservação do patrimônio cultural.

4.1.1.3. O resultado da prova de títulos e a convocação para entrevista serão publicados no site www.ifmg.edu.br/ouropreto no dia 20 de agosto de 2018.

4.1.1.4. Os recursos referentes ao resultado da prova de títulos poderão ser enviados por e-mail ou protocolados, pessoalmente, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e

Extensão (DIPPE) do IFMG - *Campus* Ouro Preto, no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, no dia 21 de agosto de 2018, em formulário próprio, conforme Anexo V.

4.1.1.5. O resultado da prova de títulos após a análise dos recursos será publicado no site www.ifmg.edu.br/ouopreto, no dia 23 de agosto de 2018, juntamente com a convocação para a entrevista.

4.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de Entrevista.

4.3. O candidato classificado para a segunda etapa deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, portando em mãos um documento oficial com foto e todos os documentos originais solicitados na inscrição, organizados exatamente na ordem apresentada no Barema (Anexo III).

4.3.1. O candidato que não comparecer à entrevista no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado.

4.3.2. As entrevistas ocorrerão no período de 27 a 31 de agosto de 2018, em horários definidos na convocação.

4.3.3. Os pontos da Entrevista serão distribuídos conforme disposto no Anexo IV.

4.4. A comissão do processo seletivo deste Edital é responsável pelos resultados das avaliações de cada etapa, bem como pelo resultado final do processo seletivo.

4.5. O resultado final da seleção será publicado no site www.ifmg.edu.br/ouopreto até o dia 04 de setembro de 2018.

4.6. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de títulos e na entrevista até o limite das vagas ofertadas no curso, respeitado o resultado distinto para cada uma das duas linhas de pesquisa.

4.7. Havendo número menor de classificados em uma das linhas de pesquisa, a Comissão poderá converter as vagas remanescentes para a outra área.

4.7.1. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate: maior idade, maior tempo de experiência profissional na área de Patrimônio Cultural.

4.8. A ocorrência de qualquer tentativa de fraude implicará na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG - *Campus* Ouro Preto, à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG.

5.2. A matrícula da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, nos dias 10 a 14 de setembro de 2018, das 8:30 às 17h, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG - *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

5.3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site <http://www.ifmg.edu.br/ouopreto>, no dia 19 de setembro de 2018, uma lista com os selecionados na segunda chamada que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, no dia 24 de setembro 2018, das 8:30 às 17h, na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG - *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível frente e verso).
- c) carteira de Identidade, **preferencialmente**, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.
- d) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- e) título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, original e fotocópia legível e, para candidatos do sexo masculino, certificado militar original e fotocópia legível.
- f) histórico escolar e diploma de conclusão da Graduação (original e fotocópia legível). Caso não tenha, o candidato poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, onde deverá constar uma previsão de entrega do histórico escolar e do diploma do curso em questão, e assinará um termo de compromisso no qual se compromete a apresentar (original e fotocópia) dos documentos faltantes, no prazo previsto na declaração.
- g) comprovante de residência.

6.2. O requerimento de matrícula deverá ser feito e assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão/DIPPE). Cabe ressaltar que não há necessidade de ser procuração pública.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 6.1, respeitadas as condições previstas no item 6.2.
- b) não apresentar, no prazo estipulado no termo de compromisso assinado no ato da matrícula, o Histórico Escolar ou o Diploma do Curso de Graduação, previsto no item 6.1, alínea f.

6.4 Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo *Campus* Ouro Preto do IFMG. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site www.ifmg.edu.br/ouropreto, as publicações referentes a este edital.

7.2. Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a comissão responsável do processo seletivo, pelo e-mail informado para inscrição.

7.3. As aulas estão previstas para iniciar em 19/10/2018.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO

25/06 a 19/07/2018	Período de inscrições
27/07/2018	Divulgação das inscrições deferidas
20/08/2018	Divulgação do resultado da 1ª etapa: prova de títulos
21/08/2018	Data para interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa: prova de títulos
23/08/2018	Divulgação do resultado final da prova de títulos e convocação para entrevista
27 a 31/08/2018	Período de realização das entrevistas
04/09/2018	Divulgação do resultado final
10 a 14/09/2018	Período de matrículas
19/09/2018	Divulgação de Matrícula de 2ª chamada
24/09/2018	Matrícula de 2ª chamada
19/10/2018	Início do curso

Inserir Texto

Ouro Preto, 22 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 22/06/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0092525** e o código CRC **45C71BC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:					Data de Nascimento:				
Sexo:	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:		
Endereço Residencial:					Bairro:				
Complemento:				Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone Resid:			Celular:		E-mail:				

DOCUMENTAÇÃO

Número de CPF:							
Número do RG:		Org. Exp.		Data de Expedição:			
Título de Eleitor:		Zona:		Seção:		Cidade:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:			Ano de Início:		Ano Conclusão:	
Instituição:			Cidade:		UF:	

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição:			Cargo atual:		
--------------	--	--	--------------	--	--

LINHA DE PESQUISA (escolher em qual linha deseja se inscrever – vide itens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2)

<input type="checkbox"/>	Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis	<input type="checkbox"/>	Gestão do Patrimônio Cultural
--------------------------	--	--------------------------	-------------------------------

COMO SOUBE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL?

Jornal E-mail / Web Cartaz /Folder Facebook / Rede Social Outros

Ouro Preto, _____ / _____ / 2018

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU
PROVISÓRIAS

Nome Completo: _____

Necessidade Específica: () Física () Auditiva () Visual () Múltipla () Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física

Utiliza cadeira de rodas? () Sim () Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro? () Sim () Não

No caso de Necessidade Especial Auditiva:

Necessita Intérprete de Libras? () Sim () Não

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais, informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização da entrevista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO BAREMA

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS AVALIADAS NO CURRÍCULO LATTES

Somente serão consideradas as atividades relacionadas ao conteúdo do curso: gestão e conservação do patrimônio cultural.

- 1) Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h (máximo 5,0 ponto): 2,5 pontos por curso.
- 2) Bolsista em projetos de pesquisa ou extensão (máximo 15,0 pontos): 7,5 pontos por ano.
- 3) Atividades de monitoria (máximo 5,0 ponto): 2,5 pontos por semestre.
- 4) Participação em eventos técnico-científicos como seminários, simpósios, congressos e similares (máximo 15,0 pontos, somados os itens a, b e c):
 - a) Apresentação de trabalho oral: 4,0 pontos por trabalho apresentado
 - b) Apresentação de pôster: 2,0 pontos por pôster
 - c) Participação em minicurso (mínimo 12h): 2,0 pontos por minicurso
- 5) Produção científica (máximo 20 pontos, somados os itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k):
 - a) Artigo publicado em revista científica (Qualis A): 10,0 pontos por artigo
 - b) Artigo publicado em revista científica (Qualis B): 5,0 pontos por artigo
 - c) Artigo publicado em revista científica (Qualis C): 3,0 pontos por artigo
 - d) Artigo publicado em anais de evento científico internacional: 5,0 pontos por artigo
 - e) Artigo publicado em anais de evento científico nacional: 3,0 pontos por artigo
 - f) Livro publicado com Conselho Editorial: 10,0 pontos por livro
 - g) Livro publicado: 5,0 pontos por livro
 - h) Capítulo de livro com Conselho Editorial: 5,0 pontos por capítulo.
 - i) Capítulo de livro: 3,0 pontos por capítulo.
 - j) Resumo expandido publicado em anais de evento científico: 2,0 pontos por resumo.
 - k) Resumo simples publicado em anais de evento científico: 1,0 pontos por resumo.
- 6) Experiência profissional na área de Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural (máximo 40,0 pontos): 10,0 pontos por ano trabalhado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS AVALIADAS NO CURRÍCULO LATTES

Nome completo: _____

1- Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h (máximo 5,0 ponto)	
TOTAL	

2- Bolsista em projetos de pesquisa ou extensão (máximo 15,0 pontos)	
TOTAL	

3- Atividades de monitoria (máximo 5,0 ponto)	
TOTAL	

4- Participação em eventos técnico-científicos (máximo 15,0 ponto)	
TOTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
 Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
 (31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

CONTINUAÇÃO DO BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome completo: _____

5- Produção científica (máximo 20,0 ponto)	
TOTAL	

6- Experiência profissional na área de Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural (máximo 40,0 pontos)	
TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

Ouro Preto, ____ / ____ / 2018

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO IV

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1. O candidato será submetido à entrevista perante comissão do processo seletivo, valendo de 0 a 100 pontos.
2. O candidato será entrevistado por, no mínimo, dois docentes da Comissão de Seleção para o Programa de Pós- Graduação em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG Campus Ouro Preto, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à justificativa para ingresso no curso, à sua prática acadêmica e profissional, bem como seus conhecimentos em áreas afins da especialização pretendida (leituras, experiências profissionais, participação em eventos, etc.), disponibilidade efetiva de horário para cursar as disciplinas e frequentar as orientações, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo do candidato:	
CPF:	Nº de Inscrição:
Telefone(s):	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (EM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL):

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final